



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 17

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 22 DE JANEIRO DE 1955

(*) DECRETO N.º 12.755 — DE 14 DE JANEIRO DE 1955

Dispõe sobre a emissão de apólices destinadas a garantir o financiamento para construção de adutoras e reservatório, revisão da rede distribuidora, estações elevatórias e de recalque, emissários de esgotos e obras complementares.

O Prefeito do Distrito Federal,

Usando das atribuições que lhe confere o item V, do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei Federal n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista a autorização contida no artigo 3.º da Lei n.º 810, de 30 de dezembro de 1954, decreta:

Artigo 1.º — A Prefeitura do Distrito Federal emitirá 625.000 títulos ao portador, do valor nominal de Cr\$.. 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada um, juros de 8% (oito por cento) a. a., para resgate no prazo de 15 anos, devendo os mesmos títulos serem admitidos à cotação na Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro e entregues em caução à Caixa Econômica

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Federal do Rio de Janeiro, como garantia do empréstimo necessário a execução da construção de adutoras, estações elevatórias e de recalque, emissários de esgotos e obras complementares, na importância fixada no artigo 1.º da Lei n.º 810, de 30 de dezembro de 1954, mediante as condições e obrigações que forem convenionadas no respectivo contrato.

Parágrafo único — Os referidos títulos poderão ser emitidos em caute-las, representativas de 1.000 títulos cada uma, no máximo, e estas caute-las deverão ser assinadas pelo Prefeito do Distrito Federal, pelo Secretário Geral de Finanças e pelos Diretores dos Departamentos de Contabilidade e do Tesouro.

Artigo 2.º — O empréstimo garantido pelos títulos a que se refere o artigo precedente vencerá os juros de 10% (dez por cento) ao ano e será pago em 180 (cento e oitenta) prestações mensais compreendendo juros e

quotas de amortização, a partir da data em que a Prefeitura houver levantado a totalidade do crédito concedido como faz certo a cláusula 5.º (quinta) do instrumento de contrato de 9 de dezembro de 1954 com a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

Artigo 3.º — A Prefeitura do Distrito Federal destinará o produto da arrecadação das taxas de consumo d'água no Distrito Federal e de esgoto, ao pagamento do empréstimo, compreendidos principal, juros e arrendidos, nos termos do contrato de caução.

Parágrafo único — Durante a vigência do empréstimo a que se refere este artigo, a Prefeitura do Distrito Federal não poderá transferir a terceiros o encargo da arrecadação das taxas de consumo d'água e de esgoto, salvo expressa e escrita concordância da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

Artigo 4.º — No caso de deixar de ser da competência da Prefeitura do Distrito Federal a arrecadação das taxas enumeradas no artigo anterior o Prefeito do Distrito Federal, depois de ouvida a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, e dentro do prazo máximo de trinta dias, reservará o produto da arrecadação de outras taxas de valor correspondente para atender ao pagamento do empréstimo.

Artigo 5.º — A Prefeitura do Distrito Federal enquanto persistir o empréstimo referido, consignará nos seus orçamentos a dotação necessária ao cumprimento das obrigações contratuais relativas ao exercício.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de janeiro de 1955 — 67.º da República.

ALIM PEDRO
Luiz Alfredo de Souza Rangel

(*) — Republicado.

Decretos de 21 de janeiro de 1955

P. 11:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções, aprovado pelo Decreto n.º 12.058-53, resolve promover, na carreira de Técnico de Laboratório, pelo critério de Antiguidade, nos termos do artigo 51, do Decreto-lei número 3.770-41:

Da classe M para a classe N:
Dylma da Veiga Cabral, matrícula n.º 19.779.

Da classe J para a classe K:
Francisco de Castro Nóbrega, matrícula n.º 39.930.

P. 12:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o Regulamento de promoções, aprovado pelo Decreto n.º 12.058-53, resolve promover, pelo critério de merecimento, nos termos do artigo 52, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941:

Da classe M para a classe N:
Ana Lorena Martins, matrícula número 39.321.

José Mármora da Silva, matrícula n.º 39.692.

Da classe K para a classe L:
Oscar Fontenele Filho, matrícula número 34.333.

P. 13:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o Regulamento de promoções, aprovado pelo Decreto n.º 12.058-53, resolve promover, na

carreira de Químico, pelo Critério de antiguidade, nos termos do artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770-41:

Da classe M para a classe N:
Apperides de Oliveira Pinto, matrícula n.º 44.084.

Da classe K para a classe L:
Maria de Lourdes Abrunhosa, matrícula n.º 43.339.

P. 14:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções, aprovado pelo Decreto n.º 12.058-53, resolve promover, na carreira de Químico, pelo critério de merecimento, nos termos do artigo 52, do Decreto-lei n.º 3.770-41, da classe K para a classe L — Walcyr Dordron, matrícula n.º 39.297.

P. 15:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções, aprovado pelo Decreto n.º 12.058-53, resolve promover, na carreira de Prático de Farmácia, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 51, do Decreto-lei n.º 3.770-41:

Da classe H para a classe I:
Carlos Godinho de Argollo Nobre, matrícula n.º 22.587.

Da classe G para a classe H:
Ayres Ribeiro de Sousa Neves, matrícula n.º 29.831.

ATOS DO PREFEITO

P. 16:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções, aprovado pelo Decreto n.º 12.058-53, resolve promover, na carreira de Prático de Farmácia, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 52, do Decreto-lei n.º 3.770-41 da classe G para a classe H — Alexandre Ferreira de Moura, matrícula n.º 26.101.

P. 17:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o Regulamento de promoções, aprovado pelo Decreto n.º 12.058-53, resolve promover, na carreira de Bibliotecário Auxiliar, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 51, do Decreto-lei n.º 3.770-41 da classe F para a classe G — Agostinho Maciel, matrícula n.º 64.472.

P. 18:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções, aprovado pelo Decreto n.º 12.058-53, resolve promover, na carreira de Gráfico, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 51, do Decreto-lei n.º 3.770-41:

Da classe G para a classe H:
Newton Pereira de Sousa, matrícula n.º 8.202.

Da classe F para a classe G:
Gustavo Alves da Costa, matrícula n.º 62.527.

N. 19:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções, aprovado pelo Decreto n.º 12.058-53, resolve promover, na carreira de Gráfico, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 52, do Decreto-lei n.º 3.770-41, da classe F para a classe G — Walter Reis Machado, matr. n.º 8.283.

P. 20:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções, aprovado pelo Decreto n.º 12.058-53, resolve promover, na carreira de Desenhista, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 51, do Decreto-lei n.º 3.770-41:

Da classe M para a classe N:
Duralva Garcia Lins, matrícula número 1.109.

Da classe L para a classe M:
Amélia Cezimbra Lima, matrícula n.º 5.586.

Da classe J para a classe K:
Mariah Brandão de Barros, matrícula n.º 16.092.

Raymundo Honório Daniel, matrícula n.º 37.548.

P. 21:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções, aprovado pelo Decreto n.º 12.058-53, resolve promover, na carreira de Desenhista, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 52, do Decreto-lei n.º 3.770-41:

Da classe N para a classe O:
Edgard Carlos Alberto da Fonseca, matrícula n.º 2.241.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais diariamente até as 15 horas exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11:30 horas

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, das 8 às 17:30 horas, e no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8:30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8:30 às 11:30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

Seção I

Grupos de publicação em ... de ...

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNÇÃOÁRIOS:

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Semestre Cr\$ 59,00

Ano Cr\$ 96,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

— fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem as assinan-

tes providenciar e respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos de edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrida.

Da classe M para a classe N:
Tharcísio Isaac dos Reis, matrícula n. 1.110.

Da classe L para a classe M:
Odilon Romano, matr. n. 13.826.

Da classe J para a classe K:
Carlos de Faria Veiga Schrago, matrícula n. 49.508.

P. 22:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo número 1.013.622-53, resolve reverte nos termos do art. 80, do Decreto lei n. 3.770-41 — Carmélia Sapienza Copolillo, no cargo de Professor de Curso Primário, do Q.P.

PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 1955

N. 20:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve tornar sem efeito, a Portaria n. 19, de 15 de janeiro do corrente ano, que colocou a disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, na forma que ali menciona, o Médico, padrão O — Humberto Ballariny, matr. n. 26.949.

N. 21:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n. 1.003.227-55, resolve autorizar, Maria Helena Correia de Araújo, Chefe do Serviço de Assistência Social, do Departamento de Assistência ao Servidor, da Secretaria Geral de Administração, a ausentar-se do Distrito Federal, no período de 24 do corrente mês a 2 de fevereiro próximo, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ministrar aulas de Serviço Social no VIII Curso de Treinamento de Educadores de Base, a realizar em Pirassununga, Estado de São Paulo.

RESOLUÇÃO N. 3, DE 21 DE JANEIRO DE 1955

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a urgente necessidade da organização do Cadastro Central de Pessoal da Prefeitura; considerando que para essa realização, o cargo de Secretária Geral de Administração, deverão ser aproveitados os elementos sobre pessoal, existentes nas diversas Secretarias Gerais, e demais órgãos diretamente subordinados ao Prefeito; considerando a conveniente da manutenção atualizada dos atuais assentamentos existentes nos setores de administração municipal antes aludidos, até a organização definitiva do dito Cadastro Central, na Secretaria Geral de Administração, e seu funcionamento regular, resolve:

Art. 1.º. Fica recomendado aos Secretários Gerais e Chefes dos demais órgãos, diretamente subordinados ao Prefeito, que prestem toda a colaboração à S.G.A., na organização do Cadastro Central de Pessoal, em elaboração na mesma Secretaria, fornecendo-lhe, inclusive, por empréstimos, os assentamentos do pessoal de que dispuserem, sem prejuízo de sua atualização.

Art. 2.º. Para efeito do disposto no artigo anterior, realizará o Secretário Geral de Administração, entendimentos com os demais Secretários Gerais e Chefes de órgãos autônomos, visando, além da maior presteza e rigor na organização do Cadastro, a conservação do material de consulta a ser fornecido à S.G.A.

Art. 3.º. Fica o Secretário Geral de Administração, autorizado a tomar todas as providências que julgar necessárias à perfeita consecução dos objetivos desta Resolução.

Art. 4.º. A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D SPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 21 de janeiro de 1955

NA S.G.A.

Processos:

N. 1.040.978-54 — Evalr Elídio da Rosa — Reformo o despacho para deferir em face do parecer.

N. 1.003.564-55 — Ofício n. 420, de 19/1 — S.G.S. — A S.G.S., para examinar com urgência.

De 1 a 21 de janeiro de 1955

Na SGV:

Processo G.P. 3.463-54 — Instituto de aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — Autorizo na forma do parecer.

DESPACHO DO SECRETARIO DO PREFEITO

Na S.G.F.:

Processo 6.001.267-54 — Instituto de Caridade de Santo Antônio. — Indeferido, tendo em vista as informações.

NA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Despacho de 19 de janeiro de 1955

Processos:

N. 6.000.653-55 — Aprovo e autorizo.

N. 6.000.241-55 — Aprovo e autorizo.

N. 6.035.108-54 — Autorizo na forma do parecer.

N. 6.000.265-55 — 1. Dispensar a concorrência pública nos termos do artigo 246 do Regulamento do Código de Contabilidade. 2. — Proceda-se nos termos do parecer.

N. 6.001.64-55 — 1. Aprovo — 2. Proceda-se nos termos do parecer.

Parecer a que se refere o despacho acima (ofício SGS — 167-56):

“Constam da relação anexa, com a indicação do nome, cargo ou função, classe, padrão ou referência, matrícula e local de trabalho, os servidores da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, que à data da publicação da Lei n. 194, de 1-11-48, trabalhavam há mais de dois anos com Raios X ou substâncias radioativas, com estabilidade, portanto, nessas funções, de acordo com a legislação vigente.

O pagamento da gratificação de 30% sobre os vencimentos ou salários desse pessoal é registrado “a posteriori” pelo Tribunal de Contas, achando-se a dotação distribuída à Secretaria Geral de Administração.

Nestas condições, e devendo a relação geral dos servidores que trabalham com Raios X ou substâncias radioativas na P.D.F. ser, nos primeiros dias de cada exercício, submetida a Vossa Excelência, nos termos do artigo 2.º do Decreto n. 9.734, de 2-5-49, permito-me, já com relação a esse pessoal estável na função, solicitar de Vossa Excelência:

a) — aprovação para a relação anexa, a vigorar no exercício de 1955;

b) — autorização, por antecipação, da despesa a ser efetuada com as gratificações percentuais de 30% até 1-12-55, observadas as disposições legais em vigor, a ser atendida à conta das dotações específicas consignadas no orçamento de 1955;

c) — autorização para, na base dessa relação, organizar, cada mês, as folhas de pagamento correspondentes e encaminhá-las, para os devidos fins, à Secretaria Geral de Administração, submetidas à aprovação de Vossa Excelência e comunicadas à S.G.A. quaisquer alterações que venham a ocorrer.

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Expediente de 19 de janeiro de 1955

Paulo de Oliveira Ribeiro — Requerimento n.º 3.300.274-55. — Deferido em face do parecer.

N. 179-53 — América de Souza — Mat. 75.383.
 N. 237-53 — Cenna Pereira da Mota — Mat. 75.402.
 N. 308-53 — Cirineu Queiroz — Mat. 75.403.
 N. 258-53 — Iodete dos Santos — Mat. 75.406.
 N. 195-53 — Julieta Sies Bastos — Mat. 75.416.
 N. 292-53 — Celina Lisboa da Fonseca de Carvalho — Mat. 75.422.
 N. 310-53 — Dulcinéa de Carvalho — Mat. 75.424.
 N. 218-53 — Isaura Coutinho de Siqueira — Mat. 75.427.
 N. 441-53 — Maria da Glória Felix — Mat. 75.435.
 N. 442-53 — Marilá Scrafim Menezes — Mat. 75.446.
 N. 196-53 — Marieta Gouvêa da Silva — Mat. 75.486.
 N. 444-53 — Hilda de Jesus Dantas — Mat. 75.501.
 N. 619-53 — Lourival dos Santos — Mat. 75.519.
 N. 448-53 — Heloisa Maria André — Mat. 75.532.
 N. 702-53 — Therezinha Tavares — Mat. 75.544.
 N. 232-54 — Alaide Dias Ricardo — Mat. 75.547.
 N. 682-54 — Mathilde da Conceição Cipriano — Mat. 75.559.
 N. 785-53 — Júlia Ottoni de Luna Freire — Mat. 75.575.
 N. 812-A-53 — Iracy Santana Jones — Mat. 75.745.
 N. 1.717-53 — Júlio Ferreira Alves Filho — Mat. 75.994.
 N. 1.700-53 — Jayme Evaristo da Silva — Mat. 76.006.
 N. 1.506-53 — Atiano Braga — Mat. 76.281.
 N. 1.767-53 — Joaquim Moitinho Ferreira dos Santos — Mat. 76.326.
 N. 1.754-53 — Elza Souto Kopp — Mat. 76.333.
 N. 6.366-52 — Hélio de Oliveira Santos — Mat. 76.577.
 N. 2.462-53 — Maria Conceição Ferreira — Mat. 76.826.
 N. 3.285-53 — José Maria de Almeida Araújo — Mat. 76.986.
 N. 3.661-53 — Mauro Antônio Anunciato — Mat. 76.994.
 N. 3.388-53 — Cinira Corrêa Pinto da Rocha — Mat. 76.998.
 N. 3.267-53 — Raimundo Osmundo de Oliveira — Mat. 77.000.
 N. 3.335-53 — Zelia Serra — Matrícula 47.022.
 N. 3.408-53 — Licurgo Sampaio Fernandes — Mat. 77.028.
 N. 3.315-53 — Sérgio Marcelo da Silva — Mat. 77.029.
 N. 3.472-53 — Gerson Barbosa da Silva — Mat. 77.030.
 N. 3.449-53 — Walter Marzano — Mat. 77.286.
 N. 3.256-53 — Francisco Leurenço Morgado — Mat. 77.273.
 N. 3.254-53 — Salvador Ferreira — Mat. 77.271.
 N. 3.247-53 — Jorge Moura da Costa — Mat. 77.263.
 Certidão n.º 154 da Portaria número 3.593-53.
 Ruy Pinto de Andrade — Matrícula 77.253.
 N. 3.519-53 — Thadéu Esteves — Mat. 77.251.
 N. 3.333-53 — Elisa Ferreira Batista — Mat. 77.245.
 N. 3.475-53 — Hélio Nogueira da Cunha — Mat. 77.220.
 N. 3.560-53 — Wákyr Ventura Gego — Mat. 77.163.
 N. 3.500-53 — Abílio de Moraes Sodré Filho — Mat. 77.136.

N. 3.437-53 — Dúce Garcia Viana — Mat. 77.088.
 N. 3.241-53 — Odlanier Indio Brasileiro — Mat. 77.076.
 N. 3.532-53 — José Mendes Silveira — Mat. 77.059.
 N. 3.284-53 — Inacio Gomes de Melo — Mat. 77.055.
 N. 3.452-53 — Benedito Custódio dos Santos — Mat. 77.053.
 N. 3.244-53 — Ary Jaime de Freitas — Mat. 77.293.
 N. 3.276-54 — Elias Bernardo de Souza — Mat. 77.296.
 N. 3.405-53 — Maria de Lourdes Santos — Mat. 77.344.
 N. 3.534-53 — José Luiz Bastos — Mat. 77.347.
 N. 3.302-53 — Sebastião Pinheiro — Mat. 77.366.
 N. 3.479-53 — Manoel Balduino da Silva — Mat. 77.375.
 N. 3.599-53 — Orlando da Silva Pereira — Mat. 77.378.
 N. 3.311-53 — Carmen Souza Freire — Mat. 77.434.
 N. 3.786-53 — Janir Lopes Terra — Mat. 77.400.
 N. 3.392-53 — Norma Rezende — Mat. 77.452.
 N. 3.374-53 — Nidia Ferreira Leão — Mat. 77.491.
 N. 4.015-53 — José Correia Nunes — Mat. 77.509.
 N. 1.742-53 — Albertino Antônio de Souza — Mat. 77.519.
 N. 4.004-53 — Milene Abreu Perlingeiro — Mat. 77.533.
 N. 3.504-53 — Laurino Schiavone — Mat. 78.261.

N. 4.892-53 — Porfirio Pereira — Mat. 78.310.
 N. 5.040-53 — Levy Coelho do Nascimento — Mat. 78.363.
 N. 4.755-53 — Waldemiro Silva — Mat. 78.370.
 N. 5.337-53 — Pedro Gonçalves Ramos — Mat. 78.405.
 N. 5.562-53 — Haroldo Silveira Bouhid — Mat. 78.465.
 N. 5.509-53 — Cândido Tavares Nunes — Mat. 78.472.
 N. 5.516-53 — Luiz Antunes Ferreira — Mat. 78.478.
 N. 5.620-53 — Hélia Corrêa Raminéz — Mat. 78.542.
 N. 5.050-53 — Vicente de Paulo Galdino — Mat. 78.567.
 N. 5.267-53 — Nelson Fernandes Guimarães — Mat. 78.568.
 N. 3.065-53 — Gabriel Ferreira Júnior — Mat. 78.579.
 N. 87-54 — Maria Madalena Donato — Mat. 78.581.
 N. 98-54 — Olivio Gonçalves de Divera — Mat. 78.589.
 N. 255-54 — Paulo Pereira de Souza Barros — Mat. 78.605.
 N. 345-54 — Antônio de Melo Ferreira — Mat. 78.686.
 N. 534-54 — Abelardo Leal de Faria — Mat. 78.777.
 N. 835-54 — Geraldo Ferraz — Mat. 78.954.
 N. 1.288-54 — Geraldo de Assis Costa — Mat. 79.173.
 N. 1.156-54 — Wanderson Oliveira — Mat. 79.203.
 N. 5.503-53 — Dalmir de Jesus Pinanga — Mat. 79.204.

Erros do D.I.N.
 Onde se lê: N. 157 — José Lacerda de Araújo Feio...
 Leia-se: N. 157 — José Lacerda de Araújo Feio...

DESPACHOS DO SECRETARIO

Erros do Original:
 Onde se lê: N. 1.033.182-55 — Ficam...
 Leia-se: N. 1.003.182-55 — Ficam...
 N. 2.897:
 Onde se lê: mat. 74.212.
 Leia-se: mat. 74.221.
 N. 4.869:
 Onde se lê: Nadir Martins.
 Leia-se: Waldir Martins.
 N. 5.369:
 Onde se lê: Júlia Santa da Silva.
 Leia-se: Júlia Santana Prado.
 N. 5.083:
 Onde se lê: Sbidalia.
 Leia-se: Sidália.
 N. 2.572:
 Onde se lê: Adelaide Fererira.
 Leia-se: Adelaide Ferreira.
 N. 5.506:
 Onde se lê: Manuel Alves da Rocha.
 Leia-se: Manuel Alves da Silva.
 N. 5.803:
 Onde se lê: ABERALDO.
 Leia-se: Abelardo.
 N. 4.369:
 Onde se lê: Antero Forain Leite.
 Leia-se: Antero Forain Leite, matrícula 74.308.
 N. 223:
 Onde se lê: Júlia.
 Leia-se: Júlio.
 N. 3.494:
 Onde se lê: Gilberto Toseli Brandão.
 Leia-se: Gilberto Antônio Toseli Brandão.

Ficam elevadas para "D", a partir das datas abaixo indicadas, as referências das funções a que aludem as presentes Portarias, de acordo com o Decreto n.º 12.737, de 29 de dezembro de 1954.

Portaria número	Nome	Matricula	Data
3.776-54	Edivan Mendes	82.589	9-12-54
3.660-54	Sebastião de Souza Turques	82.564	7-12-54
3.596-54	Emilia dos Reis Pereira	82.528	12-11-54
3.521-54	Sebastião dos Santos	82.523	10-11-54
3.533-54	Gabriel Costa	82.511	8-11-54
3.543-54	Waldyr Nogueira	82.503	8-11-54
3.552-54	Alberto Henriques	82.500	8-11-54
2.481-54	João de Vasconcelos Pimenta	82.450	5-11-54
2.485-54	José de Souza Ramos	82.343	7-10-54
1.790-54	Eurico Gonçalves Faria	79.673	23-18-54
2.281-54	Milton Rangel	79.774	8-9-54
1.489-54	Carlos Alberto Rodrigues	79.476	17-7-54
1.972-54	João Bosco de Figueiredo	79.570	6-8-54
2.218-54	João Ferreira da Silva Filho	79.640	16-8-54
2.212-54	Agenor da Rocha	79.656	20-8-54
1.909-54	Walter Gonçalves dos Santos	79.667	19-8-54
1.575-54	João Augusto Passos	79.459	15-7-54
1.665-54	Antônio Anastácio da Silva Júnior	79.440	12-7-54
1.245-54	Luiz Farias	79.338	24-6-54
1.518-54	Nelson Alves da Silva	79.334	23-6-54
1.450-54	Carlos Lôbo	79.275	14-6-54
1.329-54	Renato Pelosi Tani	79.250	8-6-54

N. 1.004.578-50 — Waldir Neves — Tabela de licença prêmio. — Aprovo.
DESPACHO DO ASSISTENTE
 Tabela de Férias dos servidores lotados no núcleo 1.100 para o exercício de 1955. — Aprovo.

Retificações
DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL
 Portarias de 18 de janeiro de 1955
Erro do Original
 N. 154:
 Onde se lê: Curso Básico...
 Leia-se: Curso Técnico...

Onde se lê:
 N. 3.486 — João
 N. 3.378 — Alzira
 Leia-se:
 N. 3.86 — João
 N. 3.545 — Ilma Conceição de Almeida Araújo, mat. 77.414
 N. 3.378 — Alzira.
 N. 4.849:
 Onde se lê: Foacir
 Leia-se: Moacyr.
 N. 3.669:
 Onde se lê: Concenzia Giovana Porreca, matr.
 Leia-se: Concenzia Giovana Porreca Braga, matr.
 Onde se lê: Caludio Clauco.
 Leia-se: N. 5.104 — Cláudio Glauco.
 N. 5.332:
 Onde se lê: Maria de Lourdes Castro
 Leia-se: Maria de Lourdes de Castro
 N. 3.766:
 Onde se lê: matr. 18.419
 Leia-se: matr. 78.419
 N. 5.380:
 Onde se lê: Nancy
 Leia-se: Nancy
 N. 559:
 Onde se lê: Humberto Fererira
 Leia-se: Humberto Ferreira
 N. 4.872:
 Onde se lê: matr. 2.698
 Leia-se: matr. 22.698
 Onde se lê: N. 4.572:
 Leia-se: N. 4.592:
 Onde se lê: N. 5.133 — Bernardo Silva, matr.
 Leia-se: N. 4.133 — Bernardo Silva Araújo, matr.
 N. 5.172:
 Onde se lê: José Diarte
 Leia-se: José Duarte
 N. 5.074:
 Onde se lê: matr. 84.686.
 Leia-se: matr. 74.686.
 Onde se lê:
 N. 423 matr. 75.432.
 N. 436 — Ana,
 Leia-se:
 N. 423 — matr. 75.474.

N. 242 — Maria do Carmo Oliveira, matr. 75.434.
 N. 436 — Ana
 N. 214:
 Onde se lê: Elizete
 Leia-se: Eliete
 N. 5.070:
 Onde se lê: Olgadina
 Leia-se: Olgandina
 N. 3.148:
 Onde se lê: Aldacir
 Leia-se: Aldair
 N. 1.721:
 Onde se lê: matr. 77.316,
 Leia-se: matr. 76.578.
 N. 4.006:
 Onde se lê: João de Deus Lamenha
 Leia-se: João de Deus Lomenha
 N. 2.936:
 Onde se lê: Anna Helena Bastos da, matr. 76.578.
 Leia-se: Anna Helena Bastos da Silva, matrícula 78.187.
 N. 768:
 Onde se lê: matr. 75.528,
 Leia-se: matr. 75.628.
 N. 661:
 Onde se lê: matr. 75.520,
 Leia-se: matr. 75.528,
 N. 3.351:
 Onde se lê: Maria Pinto Soutiero
 Leia-se: Maria Pinto Souteiro,
 N. 3.558:
 Onde se lê: matr. 77.269:
 Leia-se: matr. 77.268.
 N. 3.740:
 Onde se lê: matr. 78.187,
 Leia-se: matr. 77.316,
 N. 5.434:
 Onde se lê: Demerval
 Leia-se: Dermeval
 N. 5.462:
 Onde se lê: Ferenando
 Leia-se: Fernando
 N. 5.523:
 Onde se lê: Sebastião Ferreira de Souza.
 Leia-se: Sebastião Ferreira de Souza.
 N. 340:
 Onde se lê: matr. 79.008,
 Leia-se: matr. 78.808,
 N. 1.515:
 Onde se lê: Firmo Serpa
 Leia-se: Firmo de Serpa,
 Port. 5.056:
 Onde se lê: Giomar
 Leia-se: Guiomar
 Port. 4.718:
 Onde se lê: Pedro da Silveira Figueiredo, matr. 74.427,
 Leia-se: Pedro da Silveira Porto, matr. 74.431.
 Port. 4.858:
 Port. 4.858:
 Onde se lê: Manuel Gomes ra Porto, matr. 74.431.
 Leia-se: Manuel Gomes de Figueiredo Filho, matr. 74.427,
 Port. 6.001:
 Onde se lê:at.
 Leia-se: matr. 74.958,
 Port. 6.000:
 Onde se lê: Aru...
 Leia-se: Ary...
 Port. 6.364:
 Onde se lê: Gtraldo...
 Leia-se: Geraldo...
 Port. 212:
 Onde se lê: Irany Rodrigues, matr...
 Leia-se: Irany Rodrigues de Oliviera, matr...
 Port. 435:
 Onde se lê: Lucia Felisberto nioo matr. 75.439.
 Leia-se: Lucia Felisberto Gonzaga, matr. 75.455.
 Port. 263:
 Onde se lê: Anto Gonzaga, matrícula 75.455.
 Leia-se: Antonio matr. 75.439.
 Port. 405:
 Onde se lê: Alice Costa Medeiros...
 Leia-se: Alice Costa Medeiros...

Port. 1.684:
 Onde se lê: Bonafrace...
 Leia-se: Bonapace...
 Port. 1.713:
 Onde se lê: Yara Guimarães...
 Leia-se Yara de Magalhães.
 Onde se lê: Port. 1.782 — Leonidia.
 Leia-se: Port. 1.791 — Leonidia.
 Port. 2.271:
 Onde se lê: José Reis Motta,
 Leia-se: José dos Reis Motta,
 Port. 3.277:
 Onde se lê: Eweron
 Leia-se: Ewerton,
 Port. 3.571:
 Onde se lê: Waldemir,
 Leia-se: Waldemier,
 Port. 4.021:
 Onde se lê: Edson ... Valle...
 Leia-se: Edson... Salles.
 Port. 6.395:
 Onde se lê: Paulo Lima de Souza.
 Leia-se: Paulo de Lima e Silva.
 Port. 5.095:
 Onde se lê: Raela ... matr. 78.399.
 Leia-se: Rafaela ... matr. 78.379.
 Onde se lê: Port. 11.289 ... Braga.
 Leia-se: Port. 1.289 ... Braga, matrícula 79.228.
 Onde se lê: Port. 1.699 — José Ribeiro da Costa.
 Leia-se: Port. 1.651 — José Ribeiro de Castro,
 Port. 2.055:
 Onde se lê: ... matr. 70.608,
 Leia-se: ... matr. 79.608,
 Port. 3.643:
 Onde se lê: Paulo Alves Carneiro Correa...
 Leia-se: Paulo Alves Carneiro...
 Onde se lê: Port. 3.7770...
 Leia-se: Port. 3.770,
 Port. 5.798:
 Onde se lê: ... matr. 74.893,
 Leia-se: ... matr. 74.883,
 Port. 277:
 Onde se lê: Iolanda Barata de Souza.
 Leia-se: Iolanda Matos Barata,
 Port. 2.202:
 Onde se lê: Helios Edmundo de Sousa
 Leia-se: Hélios Edmundo de Sousa Barros.
 N. 3.349:
 Onde se lê: Dora Teixeira Martins.
 Leia-se: Dora Teixeira Lopes,
 Onde se lê: Port. 27-55,
 Leia-se: Port. 37-55.
 Relacionamento:
 Nise Feydit
 Onde se lê: Cr\$ 2.845,70
 Leia-se: Cr\$ 2.485,70.
 Na folha de gratificação a que se refere o processo 1.042.277:
 ERROS DO DIN
 Onde se lê: Frida Ambross...
 Leia-se: Frida Ambross...

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 21 de janeiro de 1955

Conservatório de Música de Bonsucesso — Processo n.º 1.003.293-55. — Compareça ao Serviço de Expediente.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 21 de janeiro de 1955

(SETOR I),

Processos:

N. 1.002.477-55 — Eloisa de Carvalho — De acordo.
 (Serviço de Aperfeiçoamento — 5-PS)
 N. 1.014.609-54 — Gilda de Almeida Mattos — matrícula número 25.947. — Torno sem efeito o despacho de 2 de agosto de 1954, que concedeu a requerente, três meses de licença prêmio.
 N. 1.014.609-54 — Gilda de Almeida Mattos — matrícula n.º 25.947

— Concedo nove meses de licença prêmio, com base no período de 29 de agosto de 1938 a 24 de agosto de 1953.
 N. 1.050.769-53 — João Boaventura Veiga e Silva — matrícula número 49.899.
 N. 1.025.187-54 — Sebastião dos Passos — matrícula número 37.8868.
 N. 1.033.789-54 — Sebastião de Faria Scherpel — matrícula número 34.530.
 N. 1.037.565-54 — Aracy dos Santos Mendes — matrícula número 20.199.
 N. 1.037.988-54 — Carmen Torres Burakowski — matrícula n.º 30.280.
 N. 1.038.867-54 — Laurentino Vieira dos Santos — matrícula número 61.376.
 N. 1.043.427-54 — Coaracy Aucurcio Benigno — matrícula número 204.
 N. 1.042.603-54 — Alberto Francisco dos Santos — matrícula número 56.534.
 N. 1.045.164-54 — Ottilia Victório Carrilho — matrícula n.º 62.809. — Deferido, quanto ao direito a licença prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º, do Decreto número 10.150-50, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.
 N. 1.036.731-54 — Vanda Pereira Guimarães Rocha — matrícula número 32.052.
 N. 1.038.459-54 — Aldemir Vieira da Silva — matrícula número 59.833.
 N. 1.038.983-54 — Elma Gonçalves Soares de Andréa — matrícula número 7.612.
 N. 1.041.673-54 — Rubens Nogueira Barbosa — matrícula número 38.433.
 N. 1.000.302-55 — Benedito Pereira da Rosa — matrícula número 38.476. — Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença prêmio.
 N. 1.000.683-55 — Iza de Lima Rangel — matrícula número 24.433. — Indeferido, tendo em vista a existência do conjugue, «ex-vi» do estabelecido no artigo 173, do Decreto-lei número 3.770-41.
 N. 1.002.816-55 — Benedito Teixeira — matrícula número 64.432.
 N. 1.003.333-55 — Arthur Dias Pinto — matrícula número 37.810.
 N. 1.003.541-55 — Isaura Nogueira Esteves — Indeferido. O abono de falta, nos termos da Lei n.º 759-52, deve ser providenciado junto ao encarregado de núcleo na ocasião em que a mesma se verificar.
 N. 1.030.521-53 — Antônio Cicero Peregrino da Silva — matrícula número 4.322. — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo número 1.038.521-53 e de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo número 1.054.861-53, ficam assegurados ao servidor a quem se refere o presente título a partir de 7 de maio de 1953, os proventos correspondentes ao padrão «S», acrescidos de 5 (cinco) cotas quinquenais calculadas em 20% sobre o vencimento do padrão «O».

Departamento do Pessoal

Serviço de Aperfeiçoamento

Processos:
 N. 1.044.920-52 — Júlio Tato Medina — matrícula número 68.733. — Arquite-se, face a inexistência de vaga.
 N. 1.020.932-53 — Maria Júlia Cardoso — matrícula n.º 1.533. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 1.004.301-54 — Jonas Garcia dos Santos — matrícula n.º 14.560. — Arquite-se, tendo em vista o parecer do Serviço legal.
 N. 1.012.507-54 — Mercedes Machado dos Santos — matrícula número 38.539. — Indeferido.
 N. 1.018.011-54 — Jorge Ferraz de Araújo — matrícula número 49.579. — Mantenho o despacho.
 N. 1.024.652-54 — Octávio Tavares dos Santos — matr. — Indeferido, por falta de amparo legal.
 N. 1.027.574-54 — Manoel Luiz — matrícula número 55.068 — De acordo.
 N. 1.030.935-54 — Valência de Almeida Rios — matrícula número 32.692. — Indeferido. A situação do requerente está de acordo com os termos da sentença.
 N. 1.033.477-54 — Genedy Balthazar de Oliveira — matrícula número 50.093. — Indeferido, tendo em vista o despacho do Senhor Prefeito, no processo número 1.032.903-54.
 N. 1.033.478-54 — Air Gomes — matrícula número 2.296. — Indeferido, tendo em vista o despacho do Senhor Prefeito, no processo número 1.032.903-54.
 N. 1.038.378-54 — Joaquim Marcolino Dias — matrícula n.º 22.349. — Indeferido, em face do parecer do Serviço de Biometria Médica.
 N. 1.038.527-54 — Rosalina Almada Cardoso — matrícula número 5.167. — Aprovo.
 N. 1.040.836-54 — Mário de Sousa Barros — matrícula número 64.164. — Mantenho o despacho.
 N. 1.040.874-54 — Pedro Calheiros Bomfim — matrícula número 57.857. — Indeferido. Em época oportuna a P.D.F., prestará ao juízo competente os esclarecimentos que se fizerem necessários.
 N. 1.043.298-54 — Armando Siciliano — matr. — Indeferido, tendo em vista o parecer do 1-PS.
 N. 1.043.621-54 — Maria Isabel Sampaio — matrícula n.º 72.598. — Nada há que considerar, visto já haver o requerente atingido o vencimento máximo fixado para o seu cargo.
 N. 1.044.335-54 — Antônia Figueiredo da Rocha — matrícula número 36.226 — Indeferido. O requerente na data da promulgação da Constituição contava menos de cinco anos de serviços públicos.
 N. 1.002.581-55 — Mário D'Ávila Lima — matrícula n.º 6.731. — Indeferido. Nos termos de legislação em vigor o abono de faltas é providenciado na ocasião junto ao Encarregado do núcleo por parte do chefe imediato do funcionário no caso deste haver cumprido o que determina a lei enunciando o motivo de falta.
 N. 1.002.610-55 — Júlio Francisco — matrícula número 14.780. — Nada há que considerar, visto já haver o requerente atingido o vencimento máximo fixado para o seu cargo.
 N. 1.002.678-55 — Ovidio José Policiano — matrícula n.º 6.328.
 N. 1.002.679-55 — Seraphim Gomes — matrícula número 6.318.
 N. 1.002.681-55 — Francisco Alves Ferreira Júnior — matrícula número 6.304.
 N. 1.002.761-55 — João Alves da Costa — matrícula número 6.306.
 N. 1.002.975-55 — Adalberto Barreto Ramos — matrícula n.º 21.946.
 N. 1.003.027-55 — João de Deus Borges — matrícula número 24.187.
 N. 1.003.032-55 — Olivino Alves dos Santos — matrícula n.º 20.749. — Nada há que considerar, visto já haver o requerente atingido o vencimento máximo fixado para o seu cargo.

Serviço de Correspondência 5-R. I.

Expediente de 18 de janeiro de 1955
DSEMPACHOS DO CHEFE
N. 4.459.468-54 - Duice de Almeida Azevedo - Av. Atlântica número 1.280, apto. 301.
N. 4.465.317-54 - Alfredo Peineau - Rua Demerara, quadra 3, lote 46.
N. 4.465.392-54 - José Ferreira de Sá - Rua Floetada I, lote 40.
N. 4.600.445-54 - Dagoberto Mendes de Araujo - Rua Mipibu n. 255.
N. 4.757.286-54 - Rua Olivia da Sincira e outra - Estrada do Joari.
N. 4.762.811-54 - Juizeta Cabral Coimbra e outro - Rua Barreiros número 670.
N. 4.750.008-55 - Maria Fernandes de Sá - Rua Jubão n. 73.
N. 4.459.069-54 - Maria Adail Finkleroy de Maria e outra - Avenida Atlântica n. 3.210, apto. 4.
N. 4.522.197-54 - Creina Rodrigues dos Santos - Rua Tamboril junto e depara ao n. 557.
N. 4.464.609-54 - Helio Correia Rodrigues - Rua Leopoldo Miguês n. 81, apto. 305.
N. 4.463.250-54 - Silvio Luis Rodrigues de Lima - Av. Atlântica número 3.318, apto. 104.
N. 4.762.225-54 - Roque Gonçalves - Rua Ceará n. 91.
N. 4.762.218-54 - Rosália de Almeida de Sousa - Rua Jacinto Rebelo n. 60, casa 1.
N. 4.762.302-54 - Valter Teles - Rua Redentor n. 271.
N. 4.463.464-54 - Henrique Barbosa la Cruz Filho - Rua Barata Ribeiro n. 93, apto. 401.
N. 4.646.764-54 - Caixa Econômica do Rio de Janeiro - Pague a taxa de averbação.
N. 4.465.748-54 - João Batista Magon - Rua Domingos Ferreira n. 236, apto. 504.
N. 4.465.711-54 - Carlos Gaston Ancira - Rua Real Grandeza n. 100.
N. 4.464.185-54 - Hamilton Beltrão Pontes - Rua Djalma Ulrich número 373, apto. 301.
N. 4.463.378-54 - Jacira Manso Vieira - Rua 2 de Dezembro n. 125, apto. 403.
N. 4.463.376-54 - Portina Alonso Bovoa - Rua 2 de Dezembro n. 125, apto. 404.
N. 4.456.176-54 - Andr' Jules Coteysson - Av. Atlântica junto e depois do n. 2.710.
N. 4.750.141-55 - Olíndina Bruno do Nascimento - Rua Nabor do Rêgo n. 290.
N. 4.462.432-54 - Marina Conrado de Cerqueira - Rua Djalma Ulrich - Pague a taxa de averbação.

Sector de Guias e Transmissões Expediente de 19-1-55

EXIGÊNCIA DO ENCARREGADO
Ns. 623-55 - 1.812-52 - 3.842-53 - 5.852-52 - 8.232-53 - 6.532-54 - 6.622-54 - 596-55 - 413-55 - 11.963-49 - 2.967-54 - 26-55 - 9.257-53 - 20.197-53 - 20.507-54 - 376-55 - 22.524-54 - 23.083-54 - 427-55 - 22.746-54 - 22.747-54 - 22.286-54 - 22.567-54 - 22.747 - 13.296-54 - 11.726-54 - 9.796-54 - 286-55 - 16.797-53 - 21.216-54 - 20.517-53 - 766-53 - 13.167-53 - 217-55 - 247-55 - 297-55 - 206-55 - Pague os débitos.
N. 22.280-54 - Inscreva o apartamento.

N. 162-55 - Promova a transferência.
N. 213-55 - Promova a transferência.
N. 412-55 - Retifique a inscrição para 543.997.
N. 243-55 - Satisfaça a exigência.
N. 442-55 - Faça constar no espelho da guia a inscrição.
N. 493-55 - Promova a transferência.
N. 572-55 - Promova a transferência.
N. 3.863-54 - Declare qual a inscrição do objeto da transação.
N. 5.272-53 - Declare qual a inscrição do objeto da transação.
N. 422-55 - Faça constar no espelho da guia a inscrição 151.823.
N. 432-55 - Inscreva o apartamento.
N. 20.092-54 - Inscreva o apartamento.
N. 322-55 - Pague os débitos.
N. 323-55 - Promova a transferência.
N. 82-55 - Prove o direito de dispar.
N. 16.647-53 - Inscreva o apartamento.
N. 457-55 - Inscreva o apartamento.
N. 267-55 - Transfira o imóvel.
N. 18.372-54 - Prove a quitação.
N. 21.284-54 - Inscreva o apartamento.
N. 407-55 - Retifique a numeração do imóvel.
N. 9.807-54 - Declare o n. da inscrição de prédio.
N. 14.646-54 - Retifique as metragens.
N. 21.737-53 - Declare o n. da inscrição.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 17-1-55
N. 4.645.511-54 - Constantino Falbo - Ladeira Livramento 67 - Retifique-se - Cr\$ 129.600,00 a partir de 1955.
N. 4.651.159-54 - Ven. Ordem Terceira S. Francisco Penitência - Rua Sacadura Cabral 67, apto. 305 - Retifique-se - Cr\$ 14.400,00 a partir de 1955.
N. 4.600.552-54 - Marcilio Francisco Teixeira - Rua Joaquim Távora 19 - Retifique-se - Cr\$ 22.200,00 a partir de 1955.
N. 4.650.184-53 - Osvaldina da Rocha - Rua Rio Claro 319 - Apresente ficha de inscrição.
N. 4.620.940-53 - José Manuel Fernandes - Rua Edmundo 158 - Retifique-se - Cr\$ 16.200,00 a partir de 1954.
N. 4.637.975-54 - Francisco Radler de Aquino - Rua Raul Pompeia - Exonere-se do adicional de 20%.
N. 4.637.119-54 - James Leinhardt Kobler - Rua Sá Ferreira 205 - Exonere-se 3-24 imposto de 1954 em 1955.
N. 4.636.305-54 - Otávio Teixeira - Rua Mirinduba 834 - Retifique-se - Cr\$ 6.600,00 a partir de 1955.
N. 4.630.434-53 - João de Galdas - Rua Ururai 428, casa 2 - Retifique-se - Cr\$ 22.800,00 a partir de 1954.
N. 4.649.918-54 - Luis Felipe Sousa Leão - Estrada do Magarça - Exonere-se pagamento imposto exercício de 1950 a inscrição 837.453.
N. 4.641.059-54 - Gelsemia Coutinho Messina - Rua Baepina 126 - Inclua-se - Cr\$ 18.000,00 a partir de 1954.
N. 4.646.077-54 - Anibal dos Santos - Rua Itapua 351 - Inclua-se - Cr\$ 18.600,00 a partir de 1955.

N. 4.633.129-54 - Ana Gonçalves - Rua Ouro Fino 248 - Retifique-se - Cr\$ 17.400,00 a partir de 1955.
N. 4.627.172-54 - Maria Julieta Janini Segreto e outros - Rua Condeheiro Zacarias 12 - Exonere-se 5-24 imposto de 1954 em 1955.
N. 4.631.404-54 - Margarite Trelosse Maigne - Rua Const. Ramos O. apto. 802 - Exonere-se 5-24 imposto de 1954 em 1955.
N. 4.646.662-54 - Werner H. Laiss - Rua Codajaz 589 - Exonere-se 1-24 imposto de 1954 em 1955.
N. 4.645.564-54 - Manuel Agueda Filho - Rua Gal. San Martin 820 - Exonere-se 1-24 imposto de 1954 em 1955.
N. 4.644.489-54 - Maria Julieta Janini Segreto e outros - Rua Silvio Montenegro 92 - Exonere-se 2-24 imposto de 1954 em 1955.
N. 4.643.776-54 - Augusto Saboia a Silva Lima - Rua Humaitá 60, asa 12 - Exonere-se 2-24 imposto e 1954 em 1955.
N. 4.647.827-54 - José Luis Guimarães Ferreira - Rua Livramento 55 - Retifique-se - Cr\$ 68.400,00 a partir de 1955.
N. 4.647.393-54 - Amélia de Jesus defonso - Rua Sacadura Cabral 333 - Retifique-se - Cr\$ 66.000,00 a partir de 1955.
N. 4.646.801-54 - Beatriz de Almeida Bustos e outros - Rua São João artista 1.597 - Retifique-se - Cr\$ 8.200,00 a partir de 1955.
N. 4.638.035-54 e outros - Joaquim e Almeida Santos e outros - Praça professor Pinheiro Guimarães 32, fundos - Inclua-se a partir de '954, sendo:

Table with columns for item number, description, and amount. Items include pt. 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304 and N. 4.639.676-54 e outros - Luis Gonzaga Cúrio e outros - Praça Professor Pinheiro Guimarães 32 - Inclua-se a partir de 1954, sendo:

Apt. 201 44.400,00
Apt. 202 20.400,00
Apt. 301 18.000,00
Apt. 302 20.400,00
Apt. 401 44.400,00
Apt. 402 45.600,00
Apt. C-01 21.600,00
N. 4.612.735-54 - Francisco Barista de Andrade - Rua Jiquibá - Exonere-se 9-24 imposto de 1954 em 1955.
N. 4.638.896-50 - André Bouillient Lafont - Av. Rui Barbosa - Fica sem efeito o despacho de 12 de novembro de 1954.
N. 4.648.691-54 - Ven. Ordem Terceira São Francisco Penitência - Rua Sacadura Cabral 67, apto. 303 - Retifique-se - Cr\$ 36.000,00 a partir de 1955.
N. 4.638.204-54 - Paschoal Christy - Rua Conde de Irajá, número 79 - Retifique-se - Cr\$ 15.900,00 a partir de 1955.
N. 4.643.715-54 - Maria Augusta de La Roque da Costa - Rua Otis, número 17 - Exonere-se 2/24, imposto 1954 em 1955.
N. 4.642.363-54 - Ignácia Pires Jatobá - Rua Duque Estrada, número 98, apartamento 102 - Retifique-se - Cr\$ 57.600,00 a partir de 1955.
N. 4.640.658-54 - Olimpio Vieira de Melo - Rua Camba, número 119 - Exonere-se 2/24 imposto 1954 em 1955.
N. 4.640.659-54 - Casemira da Encarnação - Rua da Gambôa, número 117 - Exonere-se 2/24 imposto 1954 em 1955.
N. 4.637.588-54 - Vera Mercêdes Contevelle - Rua Leandro Martins, número 22, apartamento 903 - Exonere-se 3/24 imposto 1954 em 1955.
N. 4.610.348-54 - Alexandre Rodrigues de Almeida - Rua Nascimento Silva - Exonere-se 7/24 imposto 1954 em 1955.
N. 4.628.098-54 - Izidoro Eskenazi Permidji e outros - Rua Dr. Satamini, número 158 - Exonere-se 5k24 imposto 1954 em 1955.
N. 4.601.282-55 - Hermes Theodoro Sprenger - Rua Cedro, número 56 - Retifique-se - Cr\$ 40.200,00 a partir de 1955.
N. 4.601.340-55 - Francisco Benjamin Gallotti - Rua Eulino Nogueira número 400 - Inclua-se - Cr\$ 24.000,00 a partir de 1955.
N. 4.631.338-54 - Latife Habibe Mattar - Rua São Miguel, número 150 - Exonere-se 5/24 imposto 1954 em 1955.
N. 4.629.595-54 - Paulo Themistocles S. Mascarenhas - Rua Jangadeiros, número 40 - Exonere-se 5/24 imposto 1954 em 1955.
N. 4.612.986-54 - Ernesto Augusto Rodrigues e outros - Rua Conde de Bomfim - Exonere-se 8/24 imposto 1954 em 1955.
N. 4.629.363-54 - Maria da Silva Boa e outros - Rua do Rezende, número 115 - Retifique-se - Cr\$ 29.400,00 a partir de 1955.
N. 4.629.365-54 - Maria da Silva Boa - Rua dos Inválidos, números 193 a 203 - Retifique-se - Cr\$ 159.600,00 a partir de 1955.
N. 4.617.455-54 - Diógenes Ribeiro Salgado - Rua Mar. Taumaturgo de Azevedo - Exonere-se 7/24 imposto 1954 em 1955.
N. 4.636.967-54 - Armando Sarmiento Morrot - Rua Barão de Bom Retiro, número 1.620 - Desdobre-se a inscrição número 228.638 Inclua-se:

Table with columns for item description and amount. Items include Apartamento S 101, Apartamento 101, Apartamento 201, and Apartamento 301.

Fiscalização Sanitária de animais vivos:	
Visita à casas de aves e ovos	927
Assistência Veterinária Rural (Postos Agrícolas):	
Consultas	1.222
Visitas	338
Vacinações	149.837
Cirurgia	531
Assistência aos Animais da Limpeza Urbana:	
Anatoxina Tetânica	1.506
Curativos	10.233

Marcados com a letra I ...	9
Saerificados	5
Movimento do Sub-Sector do Jardim Zoológico:	
Aves atendidas	136
Mamíferos em tratamento	68
CONVITE	
O Diretor do Departamento de Veterinária convida a todos os funcionários do DVT para comparecer no dia 20 do corrente, ao Hospital Veterinário, a fim de assistirem a inauguração da sala de Raio X.	

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Boletim n.º 15 de janeiro de 1955
ATOS DO SUPERINTENDENTE

Comparecimento de servidor:
Determinando o comparecimento ao Departamento Federal de Segurança Pública, no dia 21 do corrente, às 14 horas, do motorista, Sebastião Monteiro de Andrade, matr. 39.414, que, em 21 do mês p.p., cerca das 21 horas, dirigia o autocaminhão n.º 9-17-20, para, como acusado, prestar declarações nos autos do inquérito de referência. (O servidor em causa deverá comparecer ao 1-MS para efeito de apresentação).

Departamento de Manutenção e Suprimento
ATOS DO DIRETOR

Remoção de servidor:
Removendo do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), o motorista classe «F» — Claudino Lins Santos, matrícula 52.684. (Portaria 24, de 18 de janeiro de 1955);
Do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Interior e Segurança (7-MS), o Motorista classe «F» — José Martins, matr. 48.632. (Portaria 23, de 18 de janeiro de 1955);
Do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras,

(9-MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8-MS), o Motorista classe «F» — Sebastião Flores Alexandre, matrícula 3.302. (Portaria 22, de 18 de janeiro);
Do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8-MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), o Motorista classe «F» — Lenine Dalto Silva, matr. 56.708 (Portaria 21, de 18 de janeiro de 1955);
Do Parque Central de Material Automóvel (15-MS), para o Serviço de Correspondência (1-MS) núcleo número 4.965, o Auxiliar de Mec. — Referência «F» — Altair Pinagá, matrícula 77.357 (Portaria 20, de 18 de janeiro de 1955).

Do Serviço de Correspondência (1-MS) núcleo 4.965, para o Depósito Central de Material Automóvel (15-MS), o Ass. Tec. de Mot. padrão «L» — Armando de Moura Oliveira, matr. 76.727. (Portaria número 19, de 18 de janeiro de 1955).
Remoção de servidor — Tornando sem efeito a Portaria número 2, de 4 de janeiro de 1955, referente a remoção do Artífice Ref. — Geraldo Barroso, matr. número 75.579, do Depósito Central de Material Automóvel (15-MS) para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Interior e Segurança (7-MS), (Portaria 25, de 13 de janeiro de 1955).

PROCURADORIA GERAL
ATOS DO PROCURADOR GERAL
Dia 19 de janeiro de 1955

Mandado de Citação referente à Ação Ordinária requerida por Carlos Car-

neiro de Barros Azevedo Sobrinho, tendo no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício. — Ciente, a 19. Funcione o dr. Procurador. Há execução de coisa julgada.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 21 de janeiro de 1955

DESPACHO DO DIRETOR

N. 333.225-53 — Alad Haam Mazur
N. 309.727-55 — Raimundo de Paula Soares.
Deferido.
N. 309.399-55 — Rubens Pereira Leite.
N. 309.498-55 — Rubens Pereira Leite.
N. 30.0301-55 — Vilani e Filhos Limitada.
N. 30.803-55 — Vilani e Filhos Limitada.
N. 309.892-55 — Vilani e Filhos Limitada.

N. 330.569-54 — Fábrica de Esplhos Brasil.
N. 300.515-55 — Montepio dos Empregados Municipais.
N. 300.394-55 — José Alves de Freitas.
N. 300.940-55 — Pedro Paulo Martins.
N. 300.941-55 — Pedro Paulo Martins.
N. 300.942-55 — Pedro Paulo Martins.
Pague-se.
N. 325.843-54 — Valter Soares Amorim. — Exclua-se do quadro de contribuintes do Montepio, o Sr. Vi-

ter Soares Amorim, matr. 75.881, tendo em vista o disposto no art. 4.º do Decreto 3.370 de 9-9-930.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSOES E AUXÍLIOS (M-41)

N. 300.652-55 — Hanilden da Silva. — Compareça munido de sua carteira funcional.

N. 300.829-55 — Maria de Lourdes Silva. — Beneficiários de Maria de Lourdes Silva, habilitem-se à pensão, e compareça a requerente do funeral a fim de prestar contas do mesmo, munida da certidão de óbito da ex-contribuinte em referência.

N. 330.526-54 — Augusto Dias de Carvalho. — Compareçam.

N. 329.586-54 — José Pimenta da Silva.

N. 300.447-53 — Pedro Ferreira Lima.

N. 300.613-55 — Prygia Garcia Pereira Lima.

N. 329.808-54 — Erasmo Alves Pedrosa. — Compareça.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de recuo do imóvel, sito à estrada da Agua Branca n. 431, que assinam, como outorgante obrigado cedente, Julião Machuk e sua mulher, e a Prefeitura do Distrito Federal, perante chamada, somente, «Prefeitura», na forma abaixo:

Aos 18 dias do mês de janeiro de 1955, na Procuradoria de Desapropriações, da Superintendência do Financiamento Urbanístico, da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achava o doutor Nyvon Campos, advogado da mesma Procuradoria, representando a «Prefeitura» na forma da portaria n. 705, de 29 de novembro de 1954, compareceram Julião Machuk e sua esposa Dona Marina Machuk, poloneses, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta Cidade à rua Irara n. 151, Magalhães Bastos, portadores das carteiras de identidade modelo 19 registro número 627.541 e modelo 19 — registro 191.547, respectivamente, expedidas pelo Serviço de Registro de Estrangeiros, e as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, por eles foi dito que são senhores e legítimos possuidores do domínio útil do imóvel sito à estrada da Agua Branca n. 431, na freguesia de Campo Grande, havido de Virgílio de Sousa Coelho Duarte e sua mulher Dona Francisca de Sousa Costa Duarte, conforme escritura pública de 19 de março de 1946, lavrada nas notas do Tabelião do 20º Ofício, no Livro 140, às fls. 3-AF, digo, às fls. 27v., registrado no 4º Ofício do Registro Geral de Imóveis, livro 3-AF, às fls. 276 e sob o n. 15.429, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional, sendo foreiro à «Prefeitura»; que tem pleno conhecimento do projeto de alinhamento n. 4.635, pelo qual para conclusão das obras requeridas no Departamento de Edificações pelo processo número

7.419.689-49 é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citadop projeto; que assim sendo, ajustam com a «Prefeitura» e desde já pelo presente forma de direito, obrigando-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento retrocitado projeto e a entregarem desde logo, ao uso público, a área correspondente ao recuo em referências, cujas medições e confrontações são as seguintes: área com 22,50m2 que mede de frente e fundos 10,00m e nos lados direito e esquerdo 2,25m e confronta na frente com o logradouro público (estrada da Agua Branca), no lado direito com o lote n. 24 da rua Princesa Leopoldina, no lado esquerdo com o lote número 22 da estrada da Agua Branca, ambos de propriedade do espólio de Virgílio de Sousa Duarte, nos fundos com o imóvel em causa. Então, pelo representante da «Prefeitura» foi dito — que aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes a «Prefeitura», de acordo com o laudo de avaliação n. 862, de 24 de maio de 1950, da Superintendência do Financiamento Urbanístico, pagará aos mesmos, pela área descrita, depois de garantido novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas a importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), por conta da verba 512 — 310.2 do exercício de 1954, na qual fica empenhada a citada importância; que a vigência desta fica condicionada ao seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a «Prefeitura» por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; que a prescrição quinquenal a favor da «Prefeitura» começará a correr da data do referido registro e quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no foro desta Capital. Tornam os proprietários outorgantes e declaram que de inteiro acordo com as condições estipuladas com a «Prefeitura», por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem à «Prefeitura» todo o direito, ação, domínio e posse, que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão, firme e valiosa a todo tempo, por si e seus herdeiros, digo, sucessores, e a responder pela evicção de direito. E, por já ter sido recolhida aos cofres da «Prefeitura» a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente a taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia n. 3.209.400, de 19 de novembro de 1954, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente «ex-vi» do artigo 4º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1946, combinado com o Decreto n. 7.211, de 9 de janeiro de 1942 e o artigo 4º do Decreto-lei n. 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do artigo 4º da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1946, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Nad Rocha dos Santos, oficial administrativo classe K, matrícula 46.107, que o escrevi. Ressalva: Fica ressalvada a herdeira: «espólio de». — Inutilizado 2 (dois) selos de expediente municipal, num total de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), com a data de: Distrito Federal, 18 de janeiro de 1955 e a assinatura de Julião Machuk. — Marina Machuk. — Nyvon Campos. — Victor Petrovici 135.441-SRE. — Altamiro Cardoso Guimarães. 486.716-IFP. — Nadyr Rocha dos Santos. Copiei fielmente: Plávio Boavista Passos, matrícula número 43.456. — Confere: — Dalci Cruz, matrícula 26.019. — Visto: — Luiz de M. S. Machado Guimarães Auditor. (N. 1.737 — 21-1-55 — Cr\$ 306,00)

MONTEIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, sábado, dia 22 de Janeiro de 1955, das 9,15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Emergência

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
685	19.927	30.595	48.252
1.239	20.752	31.528	48.538
1.475	21.167	32.839	48.632
2.069	21.350	33.411	50.691
2.235	21.547	34.621	51.509
3.698	21.567	35.173	52.058
4.725	22.103	37.755	52.181
7.043	22.143	38.253	52.476
7.514	22.256	38.327	53.518
9.634	23.307	38.836	54.634
10.033	23.712	39.121	55.353
10.511	24.137	39.932	55.796
11.082	24.959	43.523	55.938
11.478	25.537	43.731	55.936
11.593	25.730	43.735	56.936
12.296	26.970	44.255	56.822
14.970	27.047	44.326	57.194
15.335	27.481	44.462	58.114
15.557	28.625	44.689	59.418
16.411	28.742	44.793	60.916
17.098	29.081	46.170	61.999
17.583	29.964	46.631	61.940
18.597	30.592	47.039	64.094
—	—	—	64.973
—	—	—	65.998
—	—	—	67.233

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
—	—	—	67.340
—	—	—	68.058
—	—	—	68.416
—	—	—	68.799
—	—	—	68.819
—	—	—	69.383
—	—	—	69.673
—	—	—	70.154
—	—	—	71.290
—	—	—	71.517
—	—	—	71.899
—	—	—	72.684
—	—	—	72.717
—	—	—	76.387
—	—	—	73.691
—	—	—	74.163
—	—	—	75.751
—	—	—	76.440
—	—	—	95.1007

Crusamentos

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
7.640	20.873	29.092	46.145
18.822	28.211	43.604	58.310
—	—	—	75.077
—	—	—	76.536

As propostas anunciadas durante este mês e ainda não procuradas, serão pagas até o dia de hoje, quando será encerrado o pagamento deste mês. — Visto: Celso Furtado de Men donça, Diretor. — Odilon de Lacerda Paiva, Secretário.

EDIÇÕES

DI

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$		Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520.....	2,00	Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647.....	15,00
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n. 622.....	1,50	Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários de pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648.....	1,00
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n. 559.....	9,00		
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636.....	1,20		